



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3053 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 05 de outubro de 2021

## CUIDADO À PESSOA IDOSA: PREFEITURA REALIZOU MAIS DE 8 MIL ATENDIMENTOS EM NOVE MESES

A população mundial está vivendo mais e, portanto, o aumento do número de pessoas idosas cresce vertiginosamente. O 1º de outubro, se comemora o dia Nacional do Idoso, reforça a importância de criar políticas públicas capazes de proporcionar bem-estar e acolhimento eficiente para essa população.

Ao celebrar a data vigente através da Lei nº 11.433/2006, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES) e a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), reforçam a assistência ao público da terceira idade realizando por meio de serviços nos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), atendendo mais de 100 pessoas idosas e que trabalham com o objetivo de fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária, como também, propiciar entre os usuários oportunidades para a escuta.

As atividades são organizadas em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o sentimento de pertencimento e identidade. Em nove meses de gestão, os atendimentos foram feitos em pessoas a partir dos 60 anos, tendo realizado mais de 8 mil atendimentos individuais, dentre eles, 243 atendimentos em visitas domiciliares, 7812 atendimentos nas UBS e 8 atendimentos em outros espaços como por exemplo, na Unidade Prisional. Além desses serviços, a SEDES também fez emissão da Carteira do Idoso, que mensalmente emite cerca de 46 documentos.

A data é para refletir o envelhecer com saúde e bem-estar, o prezar pelo equilíbrio emocional, como alternativas para um envelhecimento saudável e feliz.



# Diário Oficial do Município



## **IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### **PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### **PODER JUDICIÁRIO DO RN**

#### **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

#### **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

## Diário Oficial do Município

### 1. CPL

- Resultado de Julgamento da Licitação
- Extrato de Contrato
- Aviso de Licitação
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação da Inexigibilidade

### 2. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

Diário Oficial do Município

CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2021-0072**

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 6/2021-0072

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para atender o transporte escolar de estudantes do município de Pau dos Ferros/RN, em conformidade com as orientações do FNDE/MEC.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

**GJT SERVICOS & LOCAÇÃO EIRELI**- CNPJ: 17.754.216/0001-45 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 ; totalizando o valor de **R\$ 441.450,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)..**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**GJT SERVICOS & LOCAÇÃO EIRELI**- CNPJ: 17.754.216/0001-45 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 ; totalizando o valor de **R\$ 441.450,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

**Pau dos Ferros – RN, 05 de outubro de 2021**

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
PREGOEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 151/2021**

**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação n° 8/2021-0016.

## Diário Oficial do Município

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** A. ABREU NETO

**CNPJ:** 35.845.456/0001-37

**OBJETO:** Contratação do engenheiro **AMÉRICO ABREU NETO**, por intermédio da empresa A. ABREU NETO, especializado na prestação de serviço de assessoria especializada na Municipalização do trânsito, elaboração das diretrizes organizacionais dos permissionários (Taxi, Moto-táxi, Moto-frete e Alternativos) e elaboração de estudos em engenharia de tráfego e projetos de sinalização viária, através de Processo de Contratação por Inexigibilidade.

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2021, através da Unidade Orçamentaria 2001 – Gabinete da Prefeita, Ação 2264 – Manutenção do Departamento de Trânsito DEMUTRAN, classificação econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 1001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 08 (oito) meses, com início na data de 05 de outubro de 2021 e encerramento em 05 de maio de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
AMÉRICO ABREU NETO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **Tomada de Preços N° 2/2021-0006**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **28/10/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços N°. 2/2021-0006**, tipo menor preço, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de adaptações de edificações para implantação do Núcleo de Zoonose, localizado na Rua José Meireles Ponchet, nº 483, Bairro Princesinha do Oeste, município de Pau dos Ferros**, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 05 de outubro de 2021

Diário Oficial do Município

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021-0017**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA APOIO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA, ANÁLISE, AVALIAÇÕES, INSPEÇÕES, LAUDOS, PARECERES TÉCNICOS, PERÍCIAS, RELATÓRIOS, VISTÓRIAS, FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS, ELABORAÇÃO DE LICENCIAMENTOS E OUTORGAS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, SUPORTE NA ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, DE CONTRATOS E REPASSÉS, E OU QUALQUER ATENDIMENTO DE DEMANDA DAS AÇÕES NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade, no valor de **R\$ 168.000,00(Cento e sessenta e oito mil reais)**, para o período de 12 meses.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.  
(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa, **Quantum Engenharia, Arquitetura e Consultoria Eireli**, inscrita no CNPJ **26.915.814/0001-40**, no valor de **R\$ 168.000,00(Cento e sessenta e oito mil reais)**, durante os 12 meses do período de contratação.

Pau dos Ferros/RN, 05 de outubro 2021.

David Jhenison Soares Fernandes  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
Port. 019/2021

---

Diário Oficial do Município**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021-0017**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2021 - 0017, fundamentada no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA APOIO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA, ANÁLISE, AVALIAÇÕES, INSPEÇÕES, LAUDOS, PARECERES TÉCNICOS, PERÍCIAS, RELATÓRIOS, VISTÓRIAS, FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS, ELABORAÇÃO DE LICENCIAMENTOS E OUTORGAS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, SUPORTE NA ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, DE CONTRATOS E REPASSES, E OU QUALQUER ATENDIMENTO DE DEMANDA DAS AÇÕES NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade, no valor de **R\$ 168.000,00(Cento e sessenta e oito mil reais)**, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 05 de outubro 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Portaria 024/2021**  
*De 05 de outubro de 2021*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **Jackson Diego Sampaio Lucena**, matrícula nº 1428, 2 (duas) diárias, dia 05 de outubro de 2021, referente as despesas decorrentes da

## Diário Oficial do Município

viagem deste município para Natal/RN com o valor referente a R\$ 120,00 (**cento e vinte reais**), conforme certificado em anexo.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

